



**Processo: 10870/2025** - PLC 8/2025

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação Realizada: Sancionado

Próxima Fase: Projeto de Lei Arquivado com Sanção do Executivo

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Lei complementar nº 119/2025 sancionada em 18/07/2025.

Linhares-ES, 23 de julho de 2025.

**JANAINA DA COSTA FLEGLER**

**Técnico Legislativo**

Tramitado por: JANAINA DA COSTA FLEGLER



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370039003100300039003A005400

Assinado eletronicamente por **JANAINA DA COSTA FLEGLER** em **23/07/2025 13:59**

Checksum: **A3706CB30F10054070C389ACCB766293674E687AB29B92BCE0BD65D64B5C0E07**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003100300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.